



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 10/2017

Juliano José de Paula Cunha Júnior, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, apresenta **MOÇÃO de APELO** A FIM DE PROVIDENCIAR ESFORÇOS NECESSÁRIOS VISANDO A DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AOS CONCILIADORES E MEDIADORES INSCRITOS NOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Nº 15.804 no dia 22 de Abril de 2015, pelo Governador do Estado de São Paulo, que "Dispõe sobre o abono variável e jornada dos Conciliadores e Mediadores inscritos nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e dá outras providências" conforme anexo;

CONSIDERANDO que a presente lei discorre sobre as jornadas diárias destes Conciliadores e Mediadores, sem direito a qualquer banco de horas, mesmo ultrapassando o limite máximo, e o valor do abono variável, de cunho puramente indenizatório, será de 02 (duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs) para cada hora;

CONSIDERANDO que a atuação destes profissionais é de suma importância devido aos resultados que vem demonstrando, uma vez que uma grande parte dos processos, que teriam uma grande durabilidade nos fóruns, são resolvidos, sem levar em conta os benefícios que traz para toda a sociedade onde emprega uma modalidade de solução de conflitos, baseada no diálogo;

CONSIDERANDO que a mencionada remuneração seria um estímulo para que permanecessem por mais tempo à disposição do TJSP, sendo que o projeto prevê jornadas de trabalhos diárias de 2, 4, 6 ou 8 horas, limitadas ao máximo de 16 horas semanais, como abono variável, de cunho puramente indenizatório no valor de 02 (dois) UFESPs para cada hora.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Diante do exposto, REQUER nos termos regimentais, após discutida, votada e, se aprovada, seja encaminhada a presente propositura às autoridades: Governador do Estado de São Paulo; Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Secretário Estadual de Planejamento e Gestão.

Joanópolis, 18 de maio de 2017.

Juliano José de Paula Cunha Júnior
Vereador